



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 016 /2022

De 10 de agosto de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	<u>INDICAÇÃO Nº. 16/2022</u>
Entrada:	<u>11/08/2022</u>
Matéria lida em:	<u>11/08/2022</u>
Matéria votada em:	<u>11/08/2022</u>
Votação:	<u>06</u> Favoráveis: <u>—</u> Contrários
	<u>—</u> Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovada
<input type="checkbox"/>	Rejeitada

RS Silva
Rogério Santos da Silva
Presidente

Senhor Presidente;
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Fabiano Batista dos Santos, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Indico ao Poder Executivo a construção de um Posto Médico no Pov. Beija-Flor de Baixo, ao lado da Escola Municipal Pedro Almeida Valadares”.

JUSTIFICATIVA

Atualmente alguns profissionais da área da saúde do município realizam atendimento na comunidade em um espaço improvisado na Escola acima citada. No entanto, a construção do Posto Médico iria trazer mais comodidade, e principalmente um local apropriado para tais práticas.

Fabiano Batista dos Santos
Fabiano Batista dos Santos
Vereador

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
11/08/2022
Ney Paulo Andrade Almeida
CPF: 004.957.255-52
Funcionário Responsável